

PORTARIA Nº 42.039/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 4793 de 2015,

R E S O L V E

Art. 1º -Ficam concedidas férias aos servidores abaixo relacionados.

Nome	Mat.	Dias	Início	Término	Período Aquisitivo	Secretaria
PAULO EDUARDO PRZYSIEZNY	8367	30	07/01/16	05/02/16	10/06/14 09/06/15	SMSA
SALETE KULIG	036	30	28/01/16	26/02/16	28/01/15 27/01/16	SMPL
SANDRA CRISTINA FERREIRA	11401	30	07/01/16	05/02/16	17/09/14 16/09/15	SMSA

Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no Art. 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 17 de dezembro de 2015.

RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS